

PORTARIA Nº 198/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover continuamente a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife-RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições básicas de competitividade e de estímulo à eficiência empresarial das operadoras do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que cabe à EMTU/Recife combater o Transporte Clandestino,

RESOLVE:

I – Alterar o itinerário da linha 152 – Jordão Baixo, passando esta a circular pela Avenida Guararapes, Avenida Conde da Boa Vista e Avenida Governador Agamenon Magalhães;

II – Estabelecer que o acréscimo de quilometragem advindo desta mudança não se constituirá em ônus para a Câmara de Compensação Tarifária – CCT;

III – Fixar que a tarifa da linha 152 – Jordão Baixo permaneça no anel tarifário A ;

IV – Estabelecer que a linha operada pela Empresa EXPRESSO VERA CRUZ LTDA, continue com frota, intervalos e horários estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários vigentes;

V - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2001;

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de setembro de 2001


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

